CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/06/18
Protocolo

Parecer nº 23, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 6.696/2017 – Lei de Uso do Solo no Município de Cascavel e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 6.696/2017 – Lei de Uso do Solo no Município de Cascavel e dá outras providências.

A proposta apresentada traz alterações na Lei de Uso do Solo para melhor aplicabilidade e também traz a inclusão do sítio aeroportuário e seu entorno na Macrozona de Urbanização Específica – URBE1.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise ao Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018, observo que as propostas apresentadas visam melhorar a aplicabilidade na emissão dos alvarás e também para viabilizar a captação de recursos para melhorias no Aeroporto Municipal de Cascavel.

Diante do exposto, como relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Anteprojeto de Lei n° 62, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 30 de maio de 2018.

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente
Relator da matéria

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro